



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 017/2003

Teresina, 01 de abril de 2003.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o Art. XIII, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando processo nº 02004/03 e,

Considerando a deliberação do CONSUN em reunião Plenária realizada em 01 de abril de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar alteração do Calendário Acadêmico para os Cursos de Graduação, desta IES, para o 1º período letivo de 2003, no Regime Regular, que a esta se anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Professora Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora *Pro Tempore* da UESPI